



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## Edital 【328/2025】

Assunto: Cancelamento dos elementos de registo dos moradores na barraca, desocupação e demolição da barraca (área assinalada na planta de localização em anexo)

Nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notificam-se os utilizadores da barraca n.º 22-06-02-011-001, WONG WENG KIT e HOI WUN SAN, do seguinte:

Após as investigações feitas pelo Instituto de Habitação (IH) à barraca n.º 22-06-02-011-001, no período compreendido entre 6 de Fevereiro de 2025 e 10 de Abril de 2025, verificou-se que os indivíduos acima referidos (WONG WENG KIT e HOI WUN SAN) deixaram de residir e utilizar a barraca registada em epígrafe, e o abandono da barraca por período superior a 45 dias consecutivos.

O IH pode proceder ao cancelamento dos elementos de registo dos moradores da barraca e à sua demolição, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, “2. São cancelados os elementos de registo daqueles que deixem de residir na edificação informal onde se encontravam recenseados, considerando-se para o efeito: b) A verificação factual por parte da fiscalização do IH de Macau presumindo-se como tal o abandono da edificação informal por período superior a 60 dias consecutivos; alínea e) do artigo 17.º, “Demolição da edificação informal, quando se verifique o seu abandono por período superior a 45 dias consecutivos ou desocupação em resultado de operação de controlo”.

Em 27 de Maio de 2025, o IH enviou o Ofício n.º 2505220084/DFHP, ao senhor WONG WENG KIT e ao senhor HOI WUN SAN para que, querendo, apresentassem contestação escrita, no prazo de 10 dias, contados a partir da data de recepção do mesmo. Findo este prazo, o IH não recebeu qualquer contestação dos interessados. Posteriormente, em 19 de Junho de 2025, o IH publicou nos jornais o Anúncio n.º 32/2025 e afixou, no átrio de entrada do IH, o Edital n.º 258/2025; informando o senhor WONG WENG KIT e o senhor HOI WUN SAN para que, querendo, apresentassem contestação escrita, no prazo de 10 dias, contados a partir da data de publicação do anúncio e afixação do edital. Findo o prazo, o IH não recebeu qualquer contestação dos interessados. Assim, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º, alínea e) do artigo 17.º, artigos 22.º, 24.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, e por despacho da presidente, substituta, do Instituto de Habitação (IH), de 25 de Julho de 2025, exarado na Proposta n.º 0692/DHP/DFHP/2025, decidiu o seguinte:



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

1. Cancelar os elementos de registo dos moradores (WONG WENG KIT e HOI WUN SAN) na barraca;
2. Desocupar e demolir a barraca.

Nos termos do artigo 24.º do referido Decreto-Lei, os utilizadores da barraca acima referida devem desocupar a barraca no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente edital. Caso não desocupem a barraca dentro do prazo acima referido, as acções de desocupação e demolição serão realizadas coercivamente pelas entidades competentes, sendo as despesas resultantes da demolição suportadas pelos utilizadores acima referidos.

Caso não concordem com a decisão proferida, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 145.º, os artigos 148.º, 149.º e o n.º 2 do artigo 150.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, podem apresentar reclamação, sem efeito suspensivo\* (o prazo de recurso contencioso não se suspende com a apresentação de reclamação), ao presidente do IH, no prazo de 15 dias, a contar da data da afixação do presente edital, ou podem apresentar recurso contencioso, ao Tribunal Administrativo, no prazo de 30 dias, a contar da data da afixação do presente edital, nos termos do artigo 25.º do Código do — Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro. (Em caso de apresentação da reclamação, devem referir o n.º do Edital: 328/2025)

Instituto de Habitação, aos 25 de Julho de 2025.

A Presidente, Subst.<sup>a</sup>,

  
Kuoc Vai Han

堂區

路環

地區

路環 - 聖方濟各街

編號

22 | 06 | 02

